

Boletim de Serviços Eletrônico em 04/10/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova alteração de jornada de trabalho do servidor Felipe Costa Melo Cunha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2022 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23490.001287/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração da jornada de trabalho do servidor Felipe Costa Melo Cunha, matrícula SIAPE 3133837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do mencionado servidor passará a ser de 40 horas sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 04/10/2022, às 10:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4184643 e o código CRC 035BD610.

Referência: Processo nº 23490.001287/2021-59

SEI nº 4184643